



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (área de Contabilidade)

Despacho de Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, homologo a lista unitária de ordenação final bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 28.º, Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 28.º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do empregador público, disponibilizada na sua página eletrónica – (www.cmav.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do art.º 31 da referida Portaria.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 10 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, datado de 10 de fevereiro de 2023, relativo ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (contabilidade), previsto no Mapa de Pessoal, aberto pelo aviso extrato n.º 14428/2022, publicitado no Diário da República 2ª Série n.º 140, de 21 de julho de 2022, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE202207/0719.

Faz-se ainda público que, da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o determinado no art.º 31.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. A Lista Unitária de Ordenação Final foi notificada aos candidatos, através de correio eletrónico, encontrando-se afixada no placard dos Recursos Humanos do Município de Arcos de Valdevez e disponibilizada na página eletrónica em www.cmav.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 13 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PUBLICITE-SE
13/02/2023

O Presidente da Câmara

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)